PORTARIA Nº 120/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA TALITA CASAGRANDE LACHINI.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Maternidade à servidora **TALITA CASAGRANDE LACHINI**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28 de Fevereiro de 2025 e término em 26 de Agosto de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 28 de Fevereiro de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES